



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CRIA A GALERIA LILÁS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2026, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a histórias das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1º A cada legislatura subsequente á entrada em vigor deste Projeto de Decreto Legislativo, a Mesa Diretora providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerçam mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria Lilás será implantada, inicialmente com fotos de vereadoras que exerceram mandato, eleitas com voto direto nas legislaturas anteriores á entrada em vigor deste Projeto de Decreto Legislativo

§ 3º Após a implantação da Galeria Lilás, as fotos serão afixadas no início da legislatura seguinte a do exercício do mandato.

Art. 2º A Galeria Lilás deverá permanecer em local de acesso público nas dependências da Câmara Municipal, garantindo a visibilidade e a valorização da participação feminina na política e na sociedade.

Art. 3º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu o mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercerem mais de um mandato.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de março de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a Galeria Lilás, espaço destinado a homenagear e preservar a memória das mulheres que exerceram o mandato de vereadora no município.

Historicamente, a participação feminina na política brasileira foi construída ao longo de importantes conquistas sociais e democráticas. Desde a garantia do direito ao voto feminino, até a ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder, a trajetória feminina na política representa um marco na luta por igualdade, representatividade e justiça social.

No âmbito municipal, as mulheres que exerceram o cargo de vereadora contribuíram significativamente para o desenvolvimento da cidade, apresentando projetos, defendendo causas sociais e representando os interesses da população. No entanto, muitas vezes essa trajetória não recebe o devido reconhecimento histórico.

A criação da Galeria Lilás tem como finalidade valorizar essas mulheres, registrar sua contribuição para o Poder Legislativo Municipal e incentivar novas gerações a participarem da vida pública. O espaço funcionará também como instrumento educativo e de valorização da democracia, evidenciando a importância da presença feminina nos processos de decisão política.

Além de preservar a memória institucional da Câmara Municipal, a iniciativa fortalece o compromisso com a promoção da igualdade de gênero e com o reconhecimento do papel das mulheres na construção da história do município.

Diante da relevância da proposta para a valorização da história política local e para o fortalecimento da representatividade feminina, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Ibitinga, 16 de março de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB